Comissão Permanente de Licitação
794
Fls
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Sobral

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ATOS DE NÃO ATENDIMENTO DE ATENDIMENTOS PERDIDOS

ESTADO DO CEARÁ – CAMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA. O Presidente da Comissão de licitação, comunica aos interessados que no próximo **dia 22 de Março de 2019, as 09h00min**, estará **abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 0103.01/2019**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO JUNTO À OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL COM A FINALIDADE DE FAZER A MEDIAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO E O PODER LEGISLATIVO NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS COMUNITÁRIOS E NA EXPLANAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DIRETA DO CIDADÃO OBJETIVANDO GERAR PROTOCOLOS, RELATÓRIOS, NORMAS MUNICIPAIS E SOLUÇÕES CONFLITIVAS, CONFORME A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. O edital completo estará à Disposição no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Câmara Municipal, Rua Praça Soares Bulcão, nº 123 – Centro, Uruburetama - CE, Fone (88)3353-1292 , 01 de Março de 2019 Raimundo Nonato Gomes Martins, Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – CAMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA. O Presidente da Comissão de licitação, comunica aos interessados que no próximo dia **22 de Março de 2019, às 11h30min estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 0103.02/2019**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E COBERTURA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS, PLANEJAMENTOS, PROGRAMAS, TEMAS INSTITUCIONAIS, SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA E PROMOÇÃO DE EVENTOS EM EMISSORA DE RÁDIO DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA. O edital completo estará à Disposição no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Câmara Municipal, Rua Praça Soares Bulcão, nº 123 – Centro, Uruburetama - CE, Fone (88)3353-1292, 01 de Março de 2019. Raimundo Nonato Gomes Martins, Presidente

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA -CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019. O Município De Aurora, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem realizar Chamada Pública para Credenciamento de Instituições Privadas com ou sem fins lucrativos de Assistência à Saúde, interessadas em prestar serviços complementares ao Sistema Único de Saúde do Município de Aurora/CE, nos termos do art. 199, § 1º da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 8.080/90, e legislação complementar aplicável. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e qualificação Técnica, entre os dias 21 e 22 de março de 2019, das 7h às 11h e de 13h às 17h na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Antônio Ricardo, s/n, Centro, nesta Cidade. **Aurora/CE, 01 de março de 2019 – Alanna Roberta Lustoza Macedo – Secretária Municipal de Saúde.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IAGUARIBE - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 19.12.02/2018. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento dos Envelopes de Habilitação da Tomada de Preços Nº 19.12.02/2018, cujo objeto é A Contratação de Empresa de Serviços Periciais de Consultoria Especializada em Engenharia Clínica, Assistência Técnica para Análise e Adequação de Projetos, Elaboração de [illegible] Serviços Topográficos Diversos com Tecnologia Eletrônica, Execução Plena de Georreferenciamento, Disponibilização de Serviços para Execução de Cadastro Técnico, Suporte Técnico nas Ações Expropriatórias, Monitoramento Detalhado de Imóveis, Desenvolvimento de Desenhos em CAD, Formatação e Impressão de Projetos, Acompanhamento e Supervisão de Projetos de Construção, Reformas e Ampliações de Unidades de Interesse da Secretaria da Mão Aberta De Iaguaribe – CE, disponível do seguinte resultado: a empresa **ACERTE – ASSESSORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.158.826/0001-30, sagrou-se vencedora com valor global de **R$ 352.800,00 (Trezentos e Cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais recursos, conforme previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei Federal Nº 8.666/93 e seus posteriores alterações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3522-1092. **Iaguaribe – CE, 01 de março de 2019. Leilane Nercia Barreto Soares – Presidente da CPL.**

Prefeitura de Fortaleza

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PARA OS LOTES 02, 03, 04, 12, 13, 26, 28, 30, 31 E 32

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2018, ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, **OBJETO:** CONSTITUIR REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDERAS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS NO ANEXO A, TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, **DO TIPO:** MENOR PREÇO, **DA MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** [illegible] **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA (CLFOR)** comunica aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2018 - SEPOG**, foi declarado **FRACASSADO OS LOTES 02, 03, 04, 12, 13, 26, 28, 30, 31 E 32**. Maiores informações encontram-se à disposição em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: **(85) 3452.3477 | CLFOR.**

Fortaleza-CE, 01 de Março de 2019.
Giovanna Sabino Machado
PREGOEIRO(A) DA CLFOR

Prefeitura de Fortaleza

INFORMATIVO

PROCESSO: RDC PRESENCIAL Nº 002/2019, **ORIGEM:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **FMS, OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE Dr.ª ZILDA ARNS NEUMANN (HOSPITAL DA MULHER - HDM)**, LOCALIZADO NO BAIRRO JOQUEI CLUBE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, A Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CE | CPL** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no Edital publicado no dia 11 de Fevereiro de 2019, no Diario Oficial do Município - DOM, Jornal Local e Jornal de Circulação Nacional e Diário Oficial da União - DOU, ocorreram alternas, motivos pelos quais se faz necessário a publicação de um de TERMO ADITIVO corrigindo nos mesmos meios em que se deu a convocação inicial que: **No subitem I) CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL do item 8.4.2.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital licitatório: Onde se lê:** a) EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO HOSPITALAR COM ÁREA MÍNIMA DE 4.000,00 M², CONTENDO NESTA OBRA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, DE COMBATE A INCÊNDIO, SPDA, CLIMATIZAÇÃO, CABEAMENTO ESTRUTURADO (LÓGICA) E ELEVADOR. **Leia-se:** a) EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO HOSPITALAR COM ÁREA MÍNIMA DE 4.000,00 M², CONTENDO NESTA OBRA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, DE COMBATE A INCÊNDIO, SPDA, CLIMATIZAÇÃO, CABEAMENTO ESTRUTURADO (LÓGICA). **- No subitem A) CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA do item 10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Anexo I - Projeto Básico: Onde se lê:** EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO HOSPITALAR COM ÁREA MÍNIMA DE 4.000,00 M², CONTENDO NESTA OBRA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, DE COMBATE A INCÊNDIO, SPDA, CLIMATIZAÇÃO, CABEAMENTO ESTRUTURADO (LÓGICA), E ELEVADOR. **Leia-se:** EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO HOSPITALAR COM ÁREA MÍNIMA DE 4.000,00 M², CONTENDO NESTA OBRA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, DE COMBATE A INCÊNDIO, SPDA, CLIMATIZAÇÃO, CABEAMENTO ESTRUTURADO (LÓGICA). Maiores informações encontram-se à disposição em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: **(85) 3105-1155 | CPL.**

Fortaleza-CE, 01 de Março de 2019.
Giovanna Sabino Machado
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IAGUARIBE - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 19.12.02/2018. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento dos Envelopes de Habilitação da Tomada de Preços Nº 19.12.02/2018, cujo objeto é A Contratação de Empresa de Serviços Periciais de Consultoria Especializada em Engenharia Clínica, Assistência Técnica para Análise e Adequação de Projetos, Elaboração de [illegible] Serviços Topográficos Diversos com Tecnologia Eletrônica, Execução Plena de Georreferenciamento, Disponibilização de Serviços para Execução de Cadastro Técnico, Suporte Técnico nas Ações Expropriatórias, Monitoramento Detalhado de Imóveis, Desenvolvimento de Desenhos em CAD, Formatação e Impressão de Projetos, Acompanhamento e Supervisão de Projetos de Construção, Reformas e Ampliações de Unidades de Interesse da Secretaria da Mão Aberta De Iaguaribe – CE, disponível do seguinte resultado: a empresa **ACERTE – ASSESSORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.158.826/0001-30, sagrou-se vencedora com valor global de **R$ 352.800,00 (Trezentos e Cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais recursos, conforme previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei Federal Nº 8.666/93 e seus posteriores alterações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3522-1092. **Iaguaribe – CE, 01 de março de 2019. Leilane Nercia Barreto Soares – Presidente da CPL.**

CARTÓRIO ALMEIDA - OFICIO DE NOTAS E REGISTROS
GUARAMIRANGA - CEARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

MARIA VIOLETA BATISTA DE ALMEIDA, [illegible] Cartório de Notas e Registro de Imóveis do Município de Guaramiranga, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que o presente EDITAL, [illegible] **EDITAL** [illegible] interessados, que por parte de Vs. **MARIA DAS GRAÇAS ACOSTA E SARAIVA (IÃO)**, brasileira(o), [illegible] social, [illegible], portador(a) da RG nº [illegible] e CPF Nº [illegible] sob nº 302.456.113-00, residente e domiciliado(a) na [illegible] Guaramiranga, Ceará, foi requerida uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO, Autos nº 0004/2019**, [illegible] de posse [illegible] ao imóvel situado na zona urbana da sede, Vila Bolija, denominado de **"SITIO MANAMO"**, no município de Guaramiranga, Ceará, com área de 1.[illegible] hectares, e perímetro de 722,[illegible] metros, com 02 casas, com uma área coberta de Casa Boa e com área total de 769,13m, pavimento térreo 231,83m² e pavimento superior 37,30m², uma Casa de 62,62m² e uma poça artesiana, limita-se a descrição deste perímetro na Vs, de coordenadas N 9.533.342,32m e E 505.172,70m; deste segue confrontando com a ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (Iga Bolija Banana), numa distância de 35,35m e ângulo interno de 91° até o V2, de coordenadas N 9.533.129,56m e E 505.203,76m; deste confrontando com a ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (Iga Bolija Banana), com uma distância de 10,92m e ângulo interno de 171° até o V3, de coordenadas N 9.533.119,12m e E 505.212,48m; deste com a ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (Iga Bolija Banana), numa distância de 32,83m e ângulo interno de 176° até o V4, de coordenadas N 9.533.104,84m e E 505.237,75m; deste com a ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (Iga Bolija Banana), numa distância de 27,02m e ângulo interno de 156° até o V5, de coordenadas N 9.533.090,49m e E 505.243,75m; deste com a ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (Iga Bolija Banana), numa distância de 17,05m e ângulo interno de 159° até o V6, de coordenadas N 9.533.077,61m e E 505.246,77m; deste com a propriedade de MARIA DORINETE DE ALMEIDA GOMES, numa distância de 160,27m e ângulo interno de 127° até o V7, de coordenadas N 9.532.963,65m e E 505.117,21m; deste com a propriedade de JUAN 12 [illegible] FILHO, numa distância de 32,56m e ângulo interno de 156° até o V8, de coordenadas N 9.532.935,13m e E 505.099,46m; deste com a propriedade de [illegible] numa distância de 24,14m e ângulo interno de 137° até o V9, de coordenadas N 9.532.[illegible] e E 505.[illegible]; deste com [illegible] numa distância de 24,[illegible]m e ângulo interno de 137° até o V10, de coordenadas N 9.532.[illegible] e E 505.[illegible]; deste com [illegible] numa distância de 24,[illegible]m e ângulo interno de 137° até o V11, de coordenadas N 9.532.946,00m e E 505.[illegible]; deste com [illegible] MARIA [illegible], numa distância de 224,[illegible]m e ângulo interno de 187° até o V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N e E [illegible] Fuso 24, tendo como Datum o SIRGAS2000. DECLARAÇÃO: Declara-se também os fins de direito que a levantamento topográfico acompanha o memorial descritivo do imóvel acima publicado, não [illegible] os [illegible] do artigo 213, da Lei 6.[illegible] a qualquer tempo não [illegible] os fatos contidos no [illegible], respondendo inteiramente por [illegible] Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) [illegible] 2019[illegible], datada de 14/02/2019. Seguindo, [illegible] determinado a **CITAÇÃO dos INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS**, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 dias, [illegible] pretendido. E para que chegue ao [illegible] o presente edital, que será publicado [illegible] Diário Oficial do Município, [illegible] Jornal de Circulação Local e passado [illegible] Guaramiranga, Ceará, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2018. Eu, [illegible] o digitei e subscrevi.

[illegible]
Maria Violeta Batista de Almeida

CARTÓRIO ALMEIDA - OFICIO DE NOTAS E REGISTROS
GUARAMIRANGA - CEARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

MARIA VIOLETA BATISTA DE ALMEIDA, Oficial do Cartório de Notas e Registro de Imóveis do Município de Guaramiranga, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que o presente **EDITAL**, [illegible] **EDITAL** [illegible] interessados, que por parte de Vs. **MARIA DAS GRAÇAS ACOSTA E SARAIVA (IÃO)**, brasileira(o), [illegible] social, [illegible], portador(a) da RG nº [illegible] e CPF Nº [illegible] sob nº 302.456.113-00, residente e domiciliado(a) na [illegible] Guaramiranga, Ceará, foi requerida uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO, Autos nº 0004/2019**, [illegible] de posse [illegible] ao imóvel situado na zona urbana da sede, Vila Bolija, denominado de **"SITIO MANAMO"**, no município de Guaramiranga, Ceará, com área de 1.[illegible] hectares, e perímetro de 722,[illegible] metros, com 02 casas, com uma área coberta de Casa Boa e com área total de 769,13m, pavimento térreo 231,83m² e pavimento superior 37,30m², uma Casa de 62,62m² e uma poça artesiana, limita-se a descrição deste perímetro na Vs, de coordenadas N 9.533.342,32m e E 505.172,70m; deste segue confrontando com a ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (Iga Bolija Banana), numa distância de 35,35m e ângulo interno de 91° até o V2, de coordenadas N 9.533.129,56m e E 505.203,76m; deste confrontando com a ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (Iga Bolija Banana), com uma distância de 10,92m e ângulo interno de 171° até o V3, de coordenadas N 9.533.119,12m e E 505.212,48m; deste com a ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (Iga Bolija Banana), numa distância de 32,83m e ângulo interno de 176° até o V4, de coordenadas N 9.533.104,84m e E 505.237,75m; deste com a ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (Iga Bolija Banana), numa distância de 27,02m e ângulo interno de 156° até o V5, de coordenadas N 9.533.090,49m e E 505.243,75m; deste com a ESTRADA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL (Iga Bolija Banana), numa distância de 17,05m e ângulo interno de 159° até o V6, de coordenadas N 9.533.077,61m e E 505.246,77m; deste com a propriedade de MARIA DORINETE DE ALMEIDA GOMES, numa distância de 160,27m e ângulo interno de 127° até o V7, de coordenadas N 9.532.963,65m e E 505.117,21m; deste com a propriedade de JUAN 12 [illegible] FILHO, numa distância de 32,56m e ângulo interno de 156° até o V8, de coordenadas N 9.532.935,13m e E 505.099,46m; deste com a propriedade de [illegible] numa distância de 24,14m e ângulo interno de 137° até o V9, de coordenadas N 9.532.[illegible] e E 505.[illegible]; deste com [illegible] numa distância de 24,[illegible]m e ângulo interno de 137° até o V10, de coordenadas N 9.532.[illegible] e E 505.[illegible]; deste com [illegible] numa distância de 24,[illegible]m e ângulo interno de 137° até o V11, de coordenadas N 9.532.946,00m e E 505.[illegible]; deste com [illegible] MARIA [illegible], numa distância de 224,[illegible]m e ângulo interno de 187° até o V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N e E [illegible] Fuso 24, tendo como Datum o SIRGAS2000. DECLARAÇÃO: Declara-se também os fins de direito que o levantamento topográfico acompanha o memorial descritivo do imóvel acima publicado, não [illegible] os [illegible] do artigo 213, da Lei 6.[illegible] a qualquer tempo não [illegible] os fatos contidos no [illegible], respondendo inteiramente por [illegible] Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) [illegible] 2019[illegible], datada de 14/02/2019. Seguindo, [illegible] determinado a **CITAÇÃO dos INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS**, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 dias, [illegible] pretendido. E para que chegue ao [illegible] o presente edital, que será publicado [illegible] Diário Oficial do Município, [illegible] Jornal de Circulação Local e passado [illegible] Guaramiranga, Ceará, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2018. Eu, [illegible] o digitei e subscrevi.

[illegible]
Maria Violeta Batista de Almeida

Prefeitura de Fortaleza

ATA DA 277ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - ETUFOR

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR
REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE 23300019482

ATA DA 277ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 03/12/2018, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 03/12/18. LOCAL E HORA: Sede social à Av. dos Expedicionários, 5677, 5677 A, CEP: 60.410-234 - Vila União, Fortaleza-CE, às 09:30 horas. **PRESENÇA:** Totalidade dos membros, sob a presidência do Sr. Lúcio Albuquerque Bruno Figueredo, tendo como Secretário, o Sr. Luiz Alberto Aragão Sabóia. **ORDEM DO DIA:** a) Apresentação das Estratégias e Atividades de Vistoria e Fiscalização das Plataformas Digitais da Diretoria Técnica (DITEC) da ETUFOR; b) Exonerar o Diretor de Infraestrutura, o Sr. Pedro Pereira da Silva Filho; c) Autorizar o Presidente do Conselho a convocar Assembleia Geral Extraordinária; d) Outros assuntos de interesse do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos, resolveram: a) Aberta a reunião, o Presidente saudou os membros presentes, passando a palavra ao servidor Márcio Fernando Carneiro de Lima, coordenador da DITEC, para apresentação das Estratégias e Atividades de Vistoria e Fiscalização das Plataformas Digitais da Diretoria Técnica. Na ocasião, o Sr. Luiz Alberto Aragão Sabóia, indagou se a ETUFOR teria capacidade para vistoriar a demanda de veículos utilizando a plataforma digital, ao que foi respondido pelo senhor Marcio que a ETUFOR poderá atender as demandas, com o aporte das sugestões, utilizando seu aplicativo no prêmio para vistoriar. O senhor Samuel Dias colocou que a necessidade de fiscalização e garantia segurança aos usuários do sistema de plataforma digital. O senhor João Pupo, explanou sobre o sistema de controle e fiscalização do trânsito da AMC, através do sistema de valeamento/aluguel. Retomando a palavra pelo Presidente, Sr. Lúcio Bruno, este colocou que a fiscalização deve contar com um número de fiscais suficientes para atender as necessidades do serviço e que é imprescindível a sua permanência em campo. b) Exonerar o Diretor de Infraestrutura da ETUFOR, o Sr. Pedro Pereira da Silva Filho, a partir do dia 01 de dezembro de 2018, sendo decidido que o atual Diretor Administrativo Financeiro e Comercial, o Sr. Francisco Lima Crispim, responderá interina e cumulativamente pelas funções desta Diretoria até o dia 16 de dezembro deste ano. c) Autorizar o Presidente do Conselho a convocar Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre os seguintes assuntos: i – Reforma do Estatuto Social, para adequar a nova estrutura organizacional; ii - Outros assuntos do colegiado. d) Em outros assuntos de interesse do colegiado decidiu-se incluir na pauta em próxima reunião a discussão sobre o cumprimento do artigo 18 da Lei Municipal 10.751/2018 de 08 de junho de 2018. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Lucio Albuquerque Bruno Figueredo, Presidente do Conselho, Raimundo Pacheco de Pinho, Vice-Presidente do Conselho, João de Aquiar Pupo, membro, Joana Angélica Paiva Maciel, membro, José do Carmo Gondim, membro, Francisco Romel Lima de Araújo, membro, Marcelo Jorge Borges Pinheiro, membro e Luiz Alberto Aragão Sabóia, membro. Esta é conforme o original, lavrado em livro próprio.

Luiz Alberto Aragão Sabóia
SECRETÁRIO

FEV.11.2019. JUCEC Reg. Sob o nº 5236380 Junta Comercial do Estado do Ceará
JUCEC. CERTIDÃO: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta junta.
Dr. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.